



ATA N.º 6 /2017
(Contém 5 páginas)

----- Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, pelas 09:30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- O Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, não esteve presente na reunião, por motivos pessoais. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocadas a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, bem como, as correcções efetuadas à mesma na parte do “Período de antes da ordem do dia”. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Saldo em operações orçamentais - 3.304.734,17€ (três milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e trinta e quatro euros e dezassete cêntimos).-----

----- Saldo em operações não orçamentais - 434.996,10 € (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis euros e dez cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da declaração enviada pela empresa Resíduos do Norte, EIM à Câmara Municipal, a respeito da tomada de decisão por parte da Assembleia Geral relativamente à atualização da tarifa para a valorização de resíduos por parte dos Municípios para o ano de 2017. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

-----1. “Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Especiosa - auto n.º 5 de trabalhos normais”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o auto n.º 5 de trabalhos normais, no valor de 3.689,17 € (três mil, seiscentos e oitenta e nove euros e dezassete cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Especiosa”, adjudicada à empresa Higino Pinheiro & Irmãos, S.A., pelo valor de 74.358,52 € (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

-----2. **“Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa – auto n.º 4 de rectificação dos autos n.ºs 1, 2, e 3 de trabalhos normais”.** -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o auto n.º 4 de trabalhos normais, no valor do auto de -49,40 € (quarenta e nove euros e quarenta cêntimos) negativos, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa”, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, pelo valor de 330.349,70 € (trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos). ---

-----3. **“Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa – auto n.º 5”.** -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o auto n.º 5 de trabalhos normais, no valor do auto de 11.280,00 € (onze mil, duzentos e oitenta euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa”, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, pelo valor de 330.349,70 € (trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos). -----

-----4. **“4.^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2017, que compreende a 4.^a alteração ao orçamento da despesa e a 3.^a alteração ao plano plurianual de investimentos”.** -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento que o Sr. Presidente da Câmara autorizou, por despacho datado de 24 de fevereiro de 2017, de harmonia com a competência que lhe foi outorgada em reunião de Câmara datada de 11 de outubro de 2013, a 4.^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de

2017, que compreende, a 4.^a alteração ao orçamento da despesa, e a 3.^a alteração ao plano plurianual de investimento. -----

----- Ao orçamento da despesa operou-se a modificação do valor de 41.000,00€ (quarenta e um mil euros), que se prende com a revisão de necessidades de despesa formalizadas pelos serviços. A presente modificação e respetivas alterações orçamentais surtem efeito pelo disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----5. **“Pedido de licença especial para a conclusão de um edifício destinado a habitação e comércio – Estalagem Santa Catarina – processo 96/2007”.** -----

----- Mediante informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, concernente ao pedido supracitado, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder licença especial para a conclusão de um edifício destinado a habitação e comércio, com o registo de processo n.º 96/2007, edifício que ficará integrado no atualmente existente na Estalagem Santa Catarina, em Miranda do Douro. -----

-----6. **“Concurso nacional de leitura – 2.^a fase – Proposta de regulamento”.** -----

----- A Sr.^a Vereadora Anabela Torrão fez uma breve introdução ao tema dando a conhecer de que trata a iniciativa, quais são os parâmetros traçados e quem é o público-alvo. -----

----- Assim, observados os objetivos da iniciativa, o Órgão Executivo, sendo sua política promover a cultura em geral, e neste particular, difundir os hábitos de leitura neste concelho, deliberou por unanimidade aprovar o regulamento para o Concurso Nacional de Leitura 2016-2017, que se encontra, neste momento, na fase distrital. -----

-----7. **“Comparticipação financeira para realização das festas do concelho para o ano de 2017”.** -----

----- À semelhança de anos transatos, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade atribuir participações financeiras, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a concretização dos eventos festivos que decorrerão neste concelho durante o ano de 2017. -----

----- Para constar na presente ata passam a ser transcritos os valores atribuídos para a realização de cada festividade por localidade. -----

2017	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AS FESTAS DO CONCELHO		
	LOCALIDADE	FESTIVIDADE	VALOR
	Águas Vivas	N. ^a Sr. ^a das Candeias	450,00 €
	Atenor	Santa Bárbara	450,00 €
	Teixeira	São Bartolomeu	400,00 €
	Constantim	São João	450,00 €
	Cicouro	Santo António	450,00 €
	Duas Igrejas	N. ^a Sr. ^a do Monte	700,00 €
	Cércio	Santa Marinha	450,00 €
	Vale de Mira	Santa Ana	400,00 €
	Quinta de Cordeiro	Santo Isidro	300,00 €
	Ifanes	São Sebastião	450,00 €
	Genísio	N. ^a Sr. ^a das Candeias	450,00 €
	Especiosa	São Gregório	400,00 €
	Malhadas	Santa Bárbara	450,00 €
	Aldeia Nova	São João das Arribas	350,00 €
	Vale de Águia	N. ^a Sr. ^a da Encarnação	350,00 €
	Pena Branca	São Simão	350,00 €
	Palancar	São Jerónimo	350,00 €
	Palaçoulo	N. ^a Sr. ^a do Rosário	1.200,00 €
	Prado Gatão	N. ^a Sr. ^a do Rosário	400,00 €
	Paradela	N. ^a Sr. ^a da Assunção	450,00 €
	Picote	Santo Cristo	450,00 €
	Barrocal	Santa Bárbara	350,00 €
	Póvoa	N. ^a Sr. ^a do Rosário	450,00 €
	São Martinho	Santa Cruz	450,00 €
	São Pedro da Silva	Santa Bárbara	450,00 €
	Granja	Santa Ana	400,00 €
	Fonte Ladrão	N. ^a Sr. ^a da Purificação	350,00 €
	Vila Chã da Braciosa	Santa Bárbara	450,00 €
	Fonte Aldeia	Santíssima Trindade	400,00 €
	Freixiosa	Santa Bárbara	400,00 €
	TOTAL		13.400,00 €

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2017, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

